

POLICIA MILITAR

DE MINAS GERAIS

Nossa profissão, sua vida

DÉCIMA SEGUNDA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR

ATO DE INDEFERIMENTO DE MATRÍCULA Nº 03/2020 CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSd 2020-QPPM/ VAGAS INTERIOR)

O CORONEL PM COMANDANTE DA DÉCIMA SEGUNDA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 72, da Resolução n.º 4.739, de 26 de outubro de 2018, que aprova as Diretrizes de Educação da Polícia Militar de Minas Gerais e,

CONSIDERANDO QUE:

1 o candidato, **JEFFERSON BERGAMASCHI L. JUNIOR**, inscrição **Nº 14213108**, **PROCESSOS N.º 1.0000.16.057535-3/000 e 0575353-93.2016.8.13.0**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (CFSd QPPM/2016), vagas para Unidades do Interior do Estado, 12ª RPM;

2 o candidato teve a matrícula indeferida no CFSd/2016 por não preencher o requisito previsto na alínea “e”, do item 2.1 do Edital DRH/CRS Nº 10/2015, de 10 de julho de 2015, conforme publicado em 22 de agosto de 2016, no boletim interno do 11º BPM/12ª RPM;

3 face ao indeferimento de matrícula, o candidato ajuizou ação através do processo nº 1.0000.16.057535-3/000 (0575353-93.2016.8.13.0000), tendo sido assegurada, através de decisão judicial com trânsito em julgado, a reserva de vaga no próximo CFSd;

4 através de Ato Complementar de convocação para matrícula no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2019 (CFSd QPPM/2019) – Vagas para o Interior, o Centro de Recrutamento e Seleção (CRS) convocou o candidato para matrícula na 12ª RPM, onde deveria se apresentar no dia

28/10/2020, NÃO COMPARECENDO.

RESOLVE:

a) **INDEFERIR** a matrícula do candidato **JEFFERSON BERGAMASCHI L. JUNIOR**, inscrição **Nº 14213108**, para o Concurso de Formação de Soldados (CFSd – QPPM/2019 – VAGAS PARA O INTERIOR) previsto no Edital DRH/CRS n.º 06/2018, de 29 de junho de 2018.

b) determinar à 196ª Cia ET a adoção das providências decorrentes deste ato.

Ipatinga, 05 de novembro de 2020.

SÉRVIO TÚLIO MARIANO SALAZAR, CORONEL PM
Comandante da 12ª RPM



Documento assinado em 10/11/2020 15:22:20 por SERVIO TULIO MARIANO SALAZAR:87314398615. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 7F0515729BF5